



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Rua José Teixeira de Oliveira
e dá outras providências.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua José Teixeira de Oliveira, a atual Rua “W”, localizada no Bairro Jardim Montanhês, em Formiga - MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de setembro de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 586/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 3600

Página (s): 94

Data: 13/9/2023